

PORTARIA Nº 0619/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0084.0175/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DE FISCAL	LOCAL
01	VERSÁTIL EIRELI	30/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/PA	07/08/2023a 06/08/2024	TITULAR: DANIELLE DE ALMEIDA ASSIS SUPLENTE: ALINE SILVA DE SOUSA CANTO	CASA DE APOIO-BELÉM/PA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Macapá, 05 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 181830196. Cód. CRC: 43BA43E
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 05/09/2023 16:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

